

PORTARIA Nº 15.483, DE 07/11/2018.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 14.321, de 21/03/2017, que interrompeu por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedida através da Portaria nº 14.274/2017, ao servidor José Nicodemos Sandi, Matrícula 1361, conforme Memorando nº 0549/2018-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

.....ficando os 09 (nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez....

Leia-se:

.....ficando os **15 (quinze)** dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal